



## MEMORIAL DESCRITIVO – ADEQUAÇÕES UNIDADES PUBLICAS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS

O presente Memorial Descritivo visa estabelecer as condições para as adequações de itens à fazer na unidade publica de acolhimento de idosos, localizada no município de Major Vieira-SC, descrevendo os materiais de construção a utilizar, indicando os locais onde estes materiais serão empregados e determinando as técnicas exigidas em seu emprego.

### 1. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

- a. Deverá ser feito o levantamento técnico das condições necessárias para as adequações da execução dos serviços, através de PRÉVIA VISITAÇÃO ao local da obra;
- b. Compete ao proponente, através de seu responsável técnico, efetuar completa verificação preliminar dos dados, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma;

### 2. MODIFICAÇÕES NO MEMORIAL:

- a. Nenhuma alteração no Memorial Descritivo, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Major Vieira e da equipe de engenharia responsável;
- b. Sempre que for sugerida pelo Executante qualquer modificação, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente, se apresenta alteração de preço para mais ou para menos.

### 3. RESPONSABILIDADE PARA ALTERAÇÕES SUGERIDAS:

- a. O Executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de quaisquer modificações que forem eventualmente por ele propostas e aceitas pelo Contratante e pelo Autor do Projeto.

### 4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE MATERIAIS:

- a. Caso surja, neste Memorial Descritivo, a expressão “ou similar”, o lote de material deverá ser comparado com o respectivo material correspondente, e acompanhado pelo Fiscal de Obras, ficará sujeito a sua prévia aprovação;
- b. O preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessária à perfeita execução das etapas, inclusive arremates, andaimes, limpeza, perdas e demais serviços auxiliares necessários.

### 5. DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA NO CONTRATO:

- a. O memorial Descritivo ficará fazendo parte integrante do Contrato, sendo como se, no mesmo, efetivamente transcrito fosse.

**Samanta Liszowski**  
Engenheira Civil  
CREA-SC 163892-0  
Prefeitura Municipal de Major Vieira



## 6. DIÁRIO DE OBRAS:

- a. Toda a comunicação entre a Contratada, deverá ser feita por escrito, obrigatoriamente pelo responsável técnico do contratado e a Fiscalização, através do Diário de Obras, além do preenchimento normal dos campos, diariamente.

## 7. TERMO DE CONCLUSÃO:

- a. A obra será recebida globalmente no seu final pela Prefeitura Municipal de Major Vieira através de um termo de conclusão de obras.

## 8. SERVIÇOS TÉCNICOS

Reparo do muro que faz divisa com o hospital municipal – 17m<sup>2</sup>  
Grade de ferro para fechamento lateral de divisa com o hospital – 105m<sup>2</sup>  
Muro de contenção estruturado em alvenaria de bloco de concreto – talude lateral

Localização: Rua Estrada Pulador, SN, centro, CEP: 89480-000, Major Vieira, SC. (Ao lado do hospital municipal São Lucas)

## 9. INSTALAÇÃO DE OBRA:

- a. Placa de Obra – As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico, para fixação ou adesivação nas placas. Deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltados para a via que favoreça a melhor visualização. Não pode ter tamanho menor que as demais placas da obra.
- b. Depósito e instalações provisórias: O Executante fará a seu critério todos os depósitos, rampas, andaimes, telheiros, alojamentos, escritórios, etc., necessários a seus serviços, inclusive espaço para guarda de projetos, diário de obras e fiscalização.
- c. Equipamentos Individuais de Segurança: Cabe à contratada o fornecimento dos equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente. EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- d. Limpeza da obra: O canteiro de obras, assim como a obra, deverá estar sempre organizado e limpo. Neste item inclui-se o fornecimento de contêiner de entulhos para o descarte dos resíduos da construção

**Samanta Liszkovski**  
Engenheira Civil  
CREA-SC 163892-0  
Prefeitura Municipal de Major Vieira



## 10. SUPRA-ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

- a. As vigas, pilares e lajes deverão ser conferidas pelo responsável técnico da empreiteira e pelo fiscal da obra antes de sua concretagem.
- b. As formas serão de compensado 15mm ou tábuas de madeira de reflorestamento e devem ser estabilizadas, alinhadas e apumadas antes da concretagem. Qualquer alteração necessária deverá ser atestada pelo responsável técnico.
- c. Vigas de concreto armado: As vigas serão em concreto armado, fcK 25 Mpa, atestada e conferida em obra, com dimensões e especificações técnicas conforme o projeto estrutural.
- d. Contenção: A parede de contenção deve ser com bloco estrutural 14x19x29, armados verticalmente a cada 1,0m e horizontalmente a cada 80cm. Armador com ferro 8mm.
- e. A estacas para o muro de contenção devem ser de diâmetro 20cm, com armação de arranque. Armadura 10mm.

## 11. SISTEMA DE VEDAÇÃO - PAREDES EM GERAL

- a. Alvenaria externa deve ser de bloco estrutural 14x19x29. Os blocos de primeira qualidade serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:8) e serão abundantemente molhados antes de sua utilização. Serão colocados sobre as vigas de baldrame de forma que o reboco externo fique saliente às mesmas. Os blocos deverão ser de boa procedência, faces planas, sem fendas, e dimensões perfeitamente regulares. Amostras deverão ser submetidas à Fiscalização para aprovação. As fiadas serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.

## 12. ACABAMENTO

- a. O muro de divisa com o hospital deve conter chapisco, emboço e reboco.
- b. O muro de contenção do talude lateral será de blocos de concreto aparente, deixando o mais uniforme possível para não prejudicar a estética final do muro.
- c. Chapisco de cimento e areia grossa, em traço 1:4, com espessura média de 7mm.
- d. Reboco (massa única): Será aplicado sobre chapisco, e será preparado com argamassa pré-misturada em traço 1:5 (cal e areia) adicionando-se 20% de cimento e terá espessura máxima de 2mm. Deverão ser adotadas providências para impedir que uma secagem muito rápida possa ocasionar fissuras por retração da argamassa. O prumo e nivelamento devem ser observados com rigor para que se apresente um perfeito acabamento em todas as superfícies.

**Samanta Lיעצkovski**  
Engenheira Civil  
CREA-SC 163892-0  
Prefeitura Municipal de Major Vieira